



RESOLUÇÃO CONSEPE N° 002/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, tendo em vista a procedência dos Recursos interpostos pelos candidatos Danilo Junqueira Leão, Fabiany Cruz Gonzaga, Rodolfo de Melo Magalhães Santana e Silvana Ferreira Bicalho,

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR**, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Resolução nº 062/2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/11/2015**, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Magistério Superior – Edital 118/2015, no tocante às matérias/disciplinas “Poluição I, Desenho Técnico, Topografia Geral, Topografia e Cartografia, Instrumentação Aplicada” e Química Analítica Qualitativa, Química Analítica Quantitativa, Análises Químicas Ambientais e Química Ambiental Avançada, vinculadas ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, alterando-se a média final dos candidatos, conforme abaixo:

CAMPUS DE ITAPETINGA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN

QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA, QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA, ANÁLISES QUÍMICAS AMBIENTAIS, QUÍMICA AMBIENTAL AVANÇADA

01 vaga - DE - Classe Assistente

- Rodolfo de Melo Magalhães Santana – 7,53 – Aprovado – 1º lugar;
- Danilo Junqueira Leão – 6,99 – Aprovado – 2º lugar;
- Fabiany Cruz Gonzaga – 6,38 – Aprovada – 3º lugar.

POLUIÇÃO I, DESENHO TÉCNICO, TOPOGRAFIA GERAL, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, INSTRUMENTAÇÃO APLICADA

01 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Melquesedeck Saturnino Cabral Oliveira - 7,15 – Aprovado – 1º lugar;
- Silvana Ferreira Bicalho – 6,89 – Aprovada – 2º lugar;
- Juliana Gomes Pimentel – 5,72 – Aprovada - 3º lugar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 062/2015.

Vitória da Conquista, 29 de janeiro 2016.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE